

PORTARIA N° 1527 DE 29 DE JULHO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme processo n° 23408.000402/2015-11,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1411 de 24/06/2015, publicada no DOU do dia 25/06/2015, seção 2, página 20, que designou o servidor JEAN CARLOS GENTILINI;

Onde se lê: III. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Leia-se: III. O servidor estará submetido ao regime de 40 horas semanais somente enquanto estiver investido na Função Gratificada sendo que após retornará ao regime originário de 20 horas semanais, em conformidade com o disposto no inciso I, § 3° do Art. 20 da Lei 12.772/2012. IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore

Publicação no DOU
Data: 31/07/15
Seção: 2 Pág.: 24